LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES/AL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100102110012/2025

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, dos serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação, operação e manutenção da usina fotovoltaica do Município de União dos Palmares/AL.

O Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 213, de 4 de setembro de 2025, torna público, nos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e dos itens 11.5 e 24.5 do Edital, que o CONSÓRCIO CONCIP UNIÃO DOS PALMARES interpôs, em 26/11/2026, recurso administrativo contra a decisão que o declarou inabilitado e contra a decisão que declarou habilitado o CONSÓRCIO UNIÃO DOS PALMARES ILUMINADA, ambas consignadas na ata da sessão pública de 23/11/2026. Fica aberto aos demais licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, contado da publicação deste aviso, com exclusão do dia do começo (art. 183 da Lei nº 14.133/2021), encerrando-se em **02/12/2026**. As contrarrazões deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacoes@uniaodospalmares.al.gov.br. A íntegra do recurso e do aviso está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Informações: (82) 3281-1180.

União dos Palmares/AL, 27 de novembro de 2026.

HEWERTON RUAN LINO CANABARRA

Agente de Contratação